



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

INDICAÇÃO

Indicação Nº 760/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO CORREDOR DE PEDESTRES LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 761/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PADRE JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA BRAZEIROS, DEFRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UBATUBA, BAIRRO LOTEAMENTO LINDA CHAIB - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 762/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, GUARD-RAIL EM TORNO DA PONTE DA LINHA DO TREM, AO FINAL DA RUA ARIIVALDO SILVEIRA FRANCO, NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO LINDA CHAIB - REGIÃO LESTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 763/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CORONEL LEITÃO, CRUZAMENTO COM A RUA DR. JOSÉ ALVES – CENTRO. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 764/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL DA RUA OCTÁVIO CERRUTI, CRUZAMENTO COM A RUA PAPA JOÃO XXIII– BAIRRO VILA MELO. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 765/2022 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, a substituição das lâmpadas incandescentes de vapor metálica por novas lâmpadas de LED, em toda a iluminação pública da Rua Professor Ferreira Lima, Jardim Scomparim, Mogi-Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 766/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DR. JOSÉ ANTÔNIO SEIXAS PEREIRA, NO BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 767/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA DR. JOSÉ ANTÔNIO SEIXAS PEREIRA, CRUZAMENTO COM A AVENIDA DR. NORBERTO ARAÚJO COELHO, NO BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 768/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A ROÇAGEM E LIMPEZA DA ÁREA INSTITUCIONAL AOS FUNDOS DA UBS JARDIM PAULISTA E DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB EDNA FÁVERO CHOQUETA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 769/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DR. NORBERTO ARAÚJO COELHO, CRUZAMENTO COM A AVENIDA DA SAUDADE, NO BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 770/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA GRADE DE PROTEÇÃO DA UBS DO BAIRRO JARDIM PAULISTA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 771/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO APARELHO DE VENTILAÇÃO DA SALA DE PEDIATRIA DA UBS DR. VANDERLEI SILVA BUENO, NO BAIRRO VILA UNIVERSITÁRIA - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 772/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA RACHID A. ANDARE, CRUZAMENTO COM A AVENIDA 22 DE OUTUBRO, NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 773/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES NA AVENIDA DA SAUDADE, PRÓXIMO DA CASA LOTÉRICA E OUTROS COMÉRCIOS, BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 774/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PARTE DA ILUMINAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO DO CENTRO CULTURAL PROFESSOR LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 775/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PRAÇA PREFEITO JAMIL BACAR, SITUADO AO LADO DA VILA DIGNIDADE, NO BAIRRO MURAYAMA II - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 776/2022 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, Dr. Paulo de Oliveira e Silvam, por meio de sua secretaria competente, a instalação de novos brinquedos, incluindo brinquedos adaptados às crianças com deficiência, e a revitalização dos já existentes, caso seja viável a revitalização, no parque infantil da praça localizada entre a Rua Oscar Vilas Boas e Rua Doutor Joaquim A R Rosa, Jardim Primavera.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 777/2022 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize reparos na calçada da praça localizada entre a Rua Oscar Vilas Boas e Rua Doutor Joaquim A R Rosa, Jardim Primavera.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 778/2022 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize Estudo Técnico em toda a Rua Oscar Vilas Boas, a fim de verificar se há risco de abrir outras crateras, tendo em vista que recentemente abriu-se uma, e outros pontos da rua apresentam rachaduras, e caso haja risco, que seja tomada as providências cabíveis.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 779/2022 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a limpeza e a retirada dos matos nas calçadas da Rua Oscar Vilas Boas, bairro Jardim Primavera.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 524/2022 -

Assunto: Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, informações sobre qual o valor Total atual que consta na conta da CIP (Contribuição de Iluminação Pública), com encaminhamento do extrato bancário detalhado do mês anterior a data deste requerimento. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 525/2022 -

Assunto: Requer ao CEMAAE (Centro Educacional Municipal de Apoio de Atendimento Especializado - Rachel Ramazzini Mariotoni), que informe sobre: quantos alunos estudam na respectiva unidade, quantas vagas estão disponíveis e quantas crianças estão em fila de espera. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 526/2022 -

Assunto: Requer ao CEMAAE (Centro Educacional Municipal de Apoio de Atendimento Especializado - Rachel Ramazzini Mariotoni), informações sobre: quantos professores a respectiva unidade possui e quais são os seus horários de expediente, incluindo o horário de expediente da diretoria da referida unidade. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 527/2022 -

Assunto: Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que informe qual o custo/repasse mensal que a prefeitura faz para a empresa pública Elektro, com encaminhamento de relatório dos últimos 12 meses. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 528/2022 -

Assunto: Reitera a indicação nº 537/2022 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, para que realize a limpeza e coleta de lixo nas Chácaras Sol Nascente. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 529/2022 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.095.34125, NO VALOR DE R\$250.000,00 DESTINADA AO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PELO DEPUTADO ESTADUAL WELLINGTON MOURA. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 530/2022 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES REFERENTES A APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA DESTINADOS POR ESTE VEREADOR À REFORMA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA SANTANA PARA O ANO DE 2022. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 531/2022 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PASSE SOCIAL TEMPORÁRIO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 532/2022 -

Assunto: REQUER À EMPRESA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ANGELINO MARIOTONI, EM FRENTE AO NUMERAL 300 – SANTA HELENA

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 381/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ICA (INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) DE MOGI MIRIM PELA REALIZAÇÃO DA 1º CORRIDA E CAMINHADA DE RUA EM COMEMORAÇÃO AOS 25 ANOS DA INSTITUIÇÃO.

Autoria: CINOÊ DUZO

Moção Nº 382/2022 -

Assunto: Moção Honrosa de congratulações e Aplausos pelo 60o. aniversário do CEBE - Centro de Especialização e Base Educacional, a realizar-se no dia 08 de Dezembro de 2022.

Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Moção Nº 383/2022 -

Assunto: Moção de Aplausos e Congratulações com a Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, que atingiu a marca histórica do 6º lugar no Estado no Programa Município Agro - Cidadania no Campo, dentre 345 cidades paulistas participantes, por meio do trabalho dos interlocutores, Secretário de Agricultura Oberdan Quaglio e a Assessora da Secretaria de Agricultura Tanyra Amaral.

Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Moção Nº 384/2022 -

Assunto: Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos à academia Free Play Sports de Mogi-Mirim/SP, pelo 28º festival de natação, realizado no dia 26 de novembro de 2022.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROV. Nº 290/22

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 130/22

[Processo nº 6398/22]

Mogi Mirim, 30 de novembro de 2.022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa alterar a Lei Municipal nº 6.124/2019, que trata do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas (COMAD).

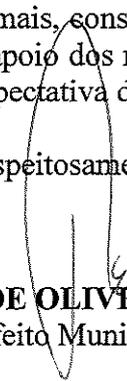
Considerando que o COMAD tem entre as suas ações auxiliar na elaboração de políticas públicas sobre drogas no Município e desenvolver atividades relacionadas as políticas sobre drogas em consonância com o SISNAD - Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

Considerando as constantes ausências dos conselheiros titulares e suplentes nas reuniões do Conselho, prejudicando assim o desenvolvimento dos trabalhos a serem desenvolvidos, houve uma reunião e deliberaram por realizar mudança na Lei em questão, no que tange a composição dos membros, reduzindo as representações, excluindo e acrescentado outras representações.

O COMAD acredita que fazendo essas alterações o Conselho possa ser mais atuante em suas atribuições e assim poder contribuir com as Políticas Públicas Municipais. As referidas alterações foram apresentadas, debatidas e aprovadas pelos membros deste Conselho, como consta na Ata da Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2022.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJ. N° 290/22

FOLHA N° 04

PROJETO DE LEI N° 197 DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (COMAD), INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 6.142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas (COMAD), instituído pela Lei Municipal nº 6.142, de 21 de novembro de 2019, passa a ter sua composição alterada nos termos da presente Lei, vigendo com as seguintes representatividades:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria da Saúde: CAPS–AD – Titular; CAPS IJ
- Suplente;
- b) Secretaria de Assistência Social;
- c) Diretoria de Ensino Região Mogi Mirim – Titular;
Secretaria Municipal de Educação – Suplente;
- d) Secretaria de Segurança Pública;
- e) Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – Titular;
Secretaria de Cultura e Turismo – Suplente.

II – Representantes da Sociedade Organizada:

- a) 01 (um) representante de comunidades terapêuticas ou clínicas com atuação no tratamento de dependência química;
- b) 01 (um) representante - organizações religiosas com atuação na área de política sobre drogas – Titular; associações de moradores ou centros comunitários - Suplente;
- c) 01 (um) representante do Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim;
- d) 01 (um) representante indicado pelas organizações não governamentais destinadas a prevenção do uso abusivo de drogas, tratamento e reinserção social ou grupos de apoios para familiares de dependentes químicos;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJ. Nº 290/22

FOLHA Nº 05

Mirim.

e) 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Mogi

Parágrafo único. Na composição do COMAD deve ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o art. 2º e seu § 1º da Lei Municipal nº 6.142, de 21 de novembro de 2019.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de novembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 197 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 196 DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 20 DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR
D'ALDEIA DE "RUA NELSON MORGON"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – A Rua 20 do Loteamento Residencial Flor D'Aldeia passa a denominar-se "**RUA NELSON MORGON**".

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 27 de novembro de 2022


VEREADORA DRA. LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
2ª Secretária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

PROL. Nº 291/22
FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 198 DE 2022

ASSEGURA À CRIANÇA OU ADOLESCENTE, CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA IDOSA, A PRIORIDADE DE MATRÍCULA EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica assegurada à criança ou adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou pessoa idosa, a prioridade de matrícula em escola da Rede Pública de Ensino do Município de Paulínia mais próxima de sua residência.

Art. 2º - A prioridade de que trata o art. 1º será assegurada mediante a realização da matrícula do (a) aluno (a) na série desejada, desde que a escola possua:

- I - a série desejada pelo aluno;
- II - o quantitativo de vagas suficiente para a efetivação da matrícula.

Art. 3º - Para os fins desta Lei considera-se:

I - Pessoa com Deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme definido pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

PROC. Nº 291/22
FOLHA Nº 03

II - Pessoa Idosa, àquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme definido pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2008.

Art. 4º - Para ter direito à prioridade assegurada nesta Lei, o estudante deve apresentar, no ato da matrícula, além de outros documentos exigidos pela escola:

I - comprovante de residência;

II - documento oficial dos pais ou responsáveis que comprove a idade destes, quando forem Pessoa Idosa;

III - laudo médico que comprove a deficiência, quando os pais ou responsáveis forem Pessoa com Deficiência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 02 de dezembro de 2022.


ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR


Republicanos 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

PROJ. Nº 292/22

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 199 DE 2022.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 3 DO
LOTEAMENTO DOMÊNICO BIANCHI, LOCALIZADO NO BAIRRO TUCURA DE “RUA
MARIA DO CARMO SOUZA MOTA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – A Rua PROJETADA 3 do loteamento DOMENICO BIANCHI,
localizada no bairro TUCURA passa a denominar-se de “MARIA DO CARMO SOUZA MOTA”.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 02 de dezembro de 2022.


ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

Republicanos 10



PROJETO DE LEI Nº 200 DE 2022.

Dá denominação oficial às ruas Projetada 04 e Projetada 19, localizadas no loteamento Reserva da Cachoeira, de “Graziele Aparecida Bertanha Zavarize”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º As Ruas Projetada 04 e Projetada 19, localizadas no loteamento Reserva da Cachoeira, passam a denominar-se **“GRAZIELE APARECIDA BERTANHA ZAVARIZE”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 29 de novembro de 2022.



JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROV. Nº 294/22
FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 201 DE 2022.

Dá denominação oficial à Rua Projetada 12, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, de “Joaquim Bernardino de Souza”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Rua Projetada 12, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se “**Joaquim Bernardino de Souza**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 29 de novembro de 2022.



JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N° 202 DE 2022.

Dá denominação oficial à Rua Projetada 14, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, de “Helena Mendes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Rua Projetada 14, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se “**HELENA MENDES**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 29 de novembro de 2022.



JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL